



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXERCÍCIO:

DATA: 17/07/03

REG. Nº:

RESPONS:



REQUERIMENTO Nº023/2003.

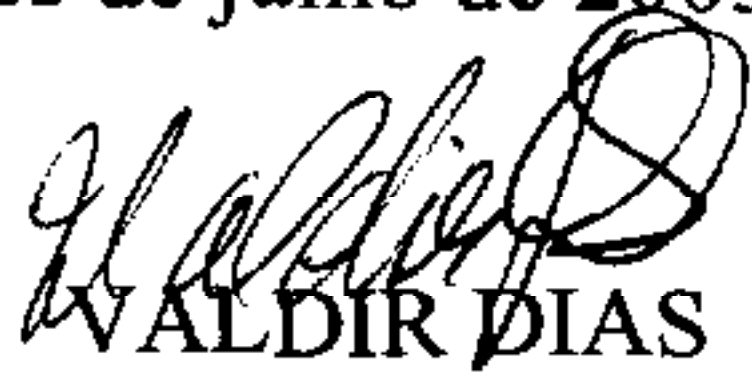
Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
- ES.

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em, 17/07/03
PRESIDENTE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a admissão do REGIME DE URGÊNCIA para o PROJETO DE LEI Nº021/2003, que altera a Lei nº571, de 05 de junho de 2003, que dispõe sobre abertura de crédito especial, para o PROJETO DE LEI Nº 022/2003, que dispõe sobre contratação de um profissional Psicólogo e dá outras providências, e para o PROJETO DE LEI Nº 023/2003, que dispõe sobre gratificação para os médicos que forem nomeados para assinar e liberar AIH no âmbito do Município, solicitada pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, através do Ofício nº 193/2003, encaminhado a esta Casa no dia 14 de julho de 2003.

Sala das Sessões, aos 16 dias do mês de julho de 2003.


DEJAÍR VAZZOLER
Presidente


VALDIR DIAS
Vice-Presidente


MARCO ANTONIO GRILLO
1º Secretário

Licenciado
COSME AMBROZIM
2º Secretário

CGC(MF) 36.028.942/0001-25